



PARECER Nº 153, DE 2025, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 885, DE 2024

De autoria do deputado Ricardo França, o projeto de lei em epígrafe objetiva tornar obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento nas dependências internas e externas de creches e hotéis para animais de estimação no Estado.

No período em que esteve em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas ou substitutivos.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na condição de relator designado, compete-nos, nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 1º, 2º e 11 do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de mérito e financeiro-orçamentário.

Versando sobre a obrigatoriedade de monitoramento em creches e hotéis para animais de estimação no Estado de São Paulo, o projeto de lei tem como objetivo garantir o bem-estar e a segurança dos animais, diante do aumento da procura por serviços temporários de cuidado animal, sendo essencial fornecer aos tutores mecanismos para que possam monitorar, em tempo real, o tratamento dispensado aos seus animais, promovendo maior transparência e confiança nos estabelecimentos.

A implementação de monitoramento por câmeras, com acesso remoto para os tutores, além de garantir que os animais recebam um tratamento adequado, funciona como uma medida preventiva contra maus tratos e negligência. Esse recurso contribui

para a supervisão tanto física, quanto emocional dos animais de estimação, garantindo seu cuidado integral.

Além disso, a obrigatoriedade de monitoramento promove um ambiente de responsabilidade para os profissionais e empresas do setor, elevando os padrões de qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a proposta apresentada busca atender a uma demanda legítima da população, assegurando um cuidado digno aos animais e fortalecendo a confiança entre tutores e os prestadores de serviço.

No que tange ao aspecto financeiro e orçamentário, verificamos que o projeto de lei em epígrafe não concorre para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando o referido projeto em conformidade com o que preceitua o art. 25 da Constituição do Estado.

Desta forma, sob os aspectos da constitucionalidade, da legalidade, do mérito e dos impactos financeiros e orçamentários do Projeto de Lei, não vislumbramos óbices à aprovação da propositura.

Ante o exposto, somos **favoráveis** ao Projeto de Lei nº 885/2024.

Rômulo Fernandes – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 16 de abril de 2025 às 14:30 horas no Salão Nobre.

Item único de Pauta: Projeto de lei 885/2024

Relator: Rômulo Fernandes

Aprovado como parecer o voto: favorável à aprovação do PL nº
885/24.

Sala das Comissões, em 16/04/2025

Deputado - Presidente

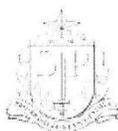


RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Carlos Cezar	-	Dani Alonso	-
PL	Conte Lopes	fav.	Lucas Bove	-
PL	Thiago Auricchio	fav.	Tenente Coimbra	fav.
PT/PCdoB/PV	Dr. Jorge do Carmo	-	Luiz Fernando T. Ferreira	-
PT/PCdoB/PV	Reis	fav.	Paulo Fiorilo	-
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	fav.	Professora Bebel	-
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	fav.	Maria Lúcia Amary	-
REPUBLICANOS	Altair Moraes	-	Danilo Campetti	-
UNIÃO	Rafael Saraiva	fav.	Solange Freitas	-
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	fav.	Ricardo França	-
PSD	Marta Costa	fav.	Paulo Correa Jr	-
PP	Delegado Olim	-	Capitão Telhada	fav.
PSB	Caio França	-	Andréa Werner	-
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

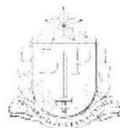


RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Bruno Zambelli	-	André Bueno	-
PL	Ricardo Madalena	-	Lucas Bove	-
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	<i>fav.</i>	Beth Sáhão	-
PT/PCdoB/PV	-	-	Donato	<i>fav.</i>
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	-	Bruna Furlan	-
REPUBLICANOS	Sebastião Santos	-	Edna Macedo	-
UNIÃO	Rafael Saraiva	<i>fav.</i>	Milton Leite Filho	-
PSOL/REDE	Guilherme Cortez	-	Paula da Bancada Feminista	-
MDB	Léo Oliveira	-	Itamar Borges	-
PODE	Ricardo França	-	Clarice Ganem	-
PSD	Rafael Silva	-	Oseias de Madureira	<i>fav.</i>
Substitutos eventuais				
PSDB/CID	MAURO BRAGATO	<i>fav.</i>		
PODE	EDUARDO NOBREGA	<i>fav.</i>		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	-	Carlos Cezar	-
PL	Fabiana Bolsonaro	<i>fav.</i>	Paulo Mansur	-
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	-	Paulo Fiorilo	-
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	-	Thainara Faria	<i>fav.</i>
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	-	Rafa Zimbaldi	-
PSDB/Cidadania	-	-	-	-
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	<i>fav.</i>	Tomé Abduch	-
UNIÃO	Solange Freitas	-	Rafael Saraiva	<i>fav.</i>
MDB	Itamar Borges	-	Rogério Santos	<i>fav.</i>
PODE	Ricardo França	-	Dr. Eduardo Nóbrega	<i>fav.</i>
PSD	Oseias de Madureira	<i>fav.</i>	Paulo Correa Jr	-
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 16, 04, 2025

Presidente - _____